

OK  
Câmara



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.178, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Declara de utilidade pública o  
"KART CLUBE DE ASSIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

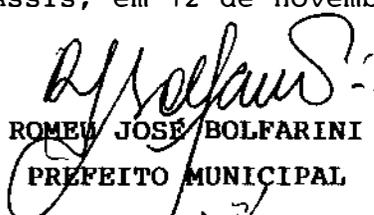
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

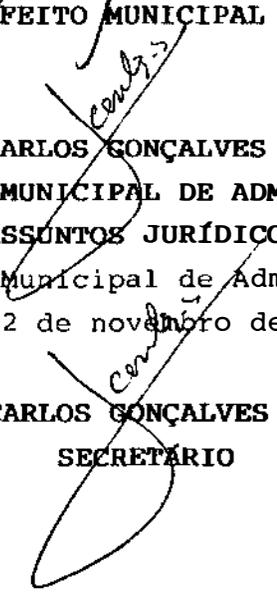
**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública o "Kart Clube" de Assis" com sede nesta cidade de Assis, Estado ' de São Paulo à rua Floriano Peixoto nº 106, com seus Estatutos Sociais Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos-Comarca de Assis/ SP, sob nº 508 do livro A-2, em 10 de agosto de 1.992.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 1992.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 12 de novembro de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO